

0/P

31

Vistos e relatados os autos do processo referente ao pedido que o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas endereçou ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de que este determine o dia em que dever ser realizada a eleição do substituto de um membro daquelle Conselho, que por motivos justificados renunciou o seu mandato:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que seja convocado um dos membros suplentes daquelle mesmo Conselho, para, em substituição, do renunciante exercer o alludido mandato até ulterior deliberação em vista da prorrogação dos mandatos dos respectivos membros dos Conselhos administrativos.

Rio de Janeiro , 14 de Maio de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente.

Gustavo Francisco Leite

Relator.

Fui presente-J. Le nel de Almeida Alvim

Procurador Geral

Foi publicado no "Diario Oficial" em